

LAICISMO E ESPIRITISMO: A ALIANÇA ESPÍRITA SANTA-MARIENSE E A CONSTITUINTE DE 1934⁹¹

Renan Santos Mattos⁹²

INTRODUÇÃO

O artigo tem por objetivo analisar o contexto das eleições para a Constituinte de 1934, tendo por referência o posicionamento da Aliança Espírita Santa-Mariense e sua defesa a favor do Estado leigo. O ponto de intersecção dessa conjuntura foi a candidatura de Fernando Souza do Ó para Deputado Federal da Constituinte de 1934 pela Coligação Pró-Estado Leigo. Nessa lógica, analisamos, a partir dos indícios, o posicionamento da principal instituição espírita da cidade de Santa Maria e sua vinculação com o processo eleitoral de 1934.

Este trabalho tratou de um projeto de espiritismo vinculado a um conjunto de membros que se definiram enquanto “propagandistas” do espiritismo na cidade de Santa Maria entre 1930 e 1940, em diálogo com as tensões religiosas no contexto de disputas para a Constituinte de 1934.

Diante desse aspecto, sustentamos a análise a partir de Pierre Bourdieu e seu conceito de *Campo Religioso*. Para Pierre Bourdieu, um campo é

⁹¹ Este artigo é uma versão reduzida do artigo Laicismo e o espiritismo: A Aliança Espírita Santa-Mariense e a Constituinte de 1934. Revista de História Regional, v. 24, n. 1, p. 179-198, jul. 2019. Disponível em: <https://revistas2.uepg.br/index.php/rhr/article/view/12423>

⁹² Professor da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). Doutor em História pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Realizou estágio de Pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Maria. Pesquisador do Núcleo de Estudos de História do Espiritismo (NUESHE). E-mail: renan.mattos@uffs.edu.br

constituído de relações entre agentes e instituições que visam o acúmulo de capital com o intuito de conquistar o monopólio sobre o respectivo campo em que se encontram. (BOURDIEU, 2011, p. 36-37). Dessa forma, Bourdieu ressalta a potencialidade de análise das práticas e representações religiosas, inserindo tais disputas simbólicas pelo poder, e o campo religioso definindo como lugar de tensões e espaço de luta. (BOURDIEU, 2011).

O corpus documental deste trabalho prioriza como fonte principal os artigos produzidos pelos espíritas no *Diário do Interior*⁹³, complementados pela documentação da instituição espírita Aliança Espírita Santa-Mariense no recorte de 1930-1940. A partir da seleção de textos presentes no jornal *Diário do Interior*, dimensionamos tanto as questões da concorrência do campo religioso de Santa Maria-RS quanto o conjunto de vozes silenciadas e derrotadas em relação à pretendida conformação da identidade católica em Santa Maria e no Brasil.

ESPIRITISMO E POLÍTICA: COMPASSOS E DESCOMPASSOS NA EXPERIÊNCIA ELEITORAL DA CONSTITUINTE DE 1934.

O Espiritismo⁹⁴ em Santa Maria tem como marco fundacional a Sociedade Espírita Paz, Amor e Caridade na localidade de Água Boa,

⁹³ A coleção do jornal não está completa. Segundo Marta Borin (2010), o *Diário do Interior* foi criado em 1911, sendo a primeira folha de propriedade do anglicano Alfredo Rodrigues da Costa. Era um jornal independente e sem cores políticas, e buscava reforçar a modernidade que chegara com o trem na cidade. Voltado para temas como política, sociedade e cena internacional, a Seção Telégrafo, por exemplo, veiculava notícias do estado e do país, ao mesmo tempo em que veiculava notícias de outros periódicos, como *Diário Carioca* e *Diário da Noite*. Assim, delimitamos esse espaço como o lugar social de atuação de Fernando do Ó.

⁹⁴ O espiritismo refere-se ao sistema doutrinário organizado por Allan Kardec na França do século XIX. Os cinco denominados livros da codificação espírita são: *Livro dos Espíritos* (1857), *Livro dos Médiuns* (1861), *O Evangelho segundo o Espiritismo* (1864), *O céu e o inferno* (1865) e *A Gênese* (1868). Tal termo de uso nos meios espíritas relaciona-se que Kardec foi responsável pela organização e sistematização do

atual distrito de Arroio do Só, em 1903. A primeira instituição na sede central data do ano de 1910 e foi denominada de Sociedade Espírita Mont'Alverne, e, em 1915, pela Sociedade Espírita Dr. Adolfo Bezerra de Menezes. Por outro lado, outra marca da institucionalização do espiritismo na cidade ocorreu em 1921, com a inauguração da Aliança Espírita Santa-Mariense (AES), dando início à fundação de importantes instituições e campanhas de divulgação do espiritismo.

A defesa e a divulgação do espiritismo, bem como a normatização das práticas mediúnicas e de assistência ficaram salientes no Estatuto da Instituição de 1926:

Art. 1 – A «Aliança Espírita Santa-Mariense» será constituída das entidades espíritas do município de Santa Maria da Boca do Monte, que a ela se filiaem, e de sócios individuais.

§ Único – São consideradas entidades espíritas, sociedades, centros, círculos, grupos, jornais, revistas e quaisquer instituições, cujos programas observarem os princípios fundamentais da doutrina espírita. Art. 2 – Sua sede social e jurídica é a cidade de Santa Maria da Boca do Monte – Estado do Rio Grande do Sul – Brasil.

Art. 3 – A «Aliança Espírita Santa-Mariense» se acha filiada à «Federação Espírita do Estado do Rio Grande do Sul» e seus fins principais são:

- a) Propagar, executar e defender a doutrina espírita, por todos os meios ao seu alcance;
- b) Criar escolas, albergues e farmácia para os necessitados, socorrendo-os, principalmente, as viúvas, órfãos e a velhice, desamparados, tanto quan-

espiritismo. Ver: ARRIBAS, Célia da Graça. Afinal, espiritismo é religião? A doutrina espírita na formação da diversidade religiosa brasileira. **Dissertação (Mestrado em Sociologia)** – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

to permitirem suas condições financeiras;

c) Organizar uma biblioteca, aumentando na proporção de suas posses, bem como uma sala de leitura para os seus associados, e que poderá ser franqueada ao público, quando assim entenderem os seus dirigentes.

d) *De propaganda* – conferências ou palestras públicas, para o que serão convidados oradores de reconhecida competência. O tema, entretanto, de livre escolha destes será completamente alheio a quaisquer questões pessoais, ou de agressão a outras crenças – mantida, apenas, a liberdade de crítica, moderada. (ALIANÇA ESPÍRITA SANTA-MARIENSE, 1926, p. 21)

Nesse percurso, a criação da AES inseriu-se no âmbito dos conflitos do campo religioso como órgão representativo do espiritismo em Santa Maria. Tendo por objetivos agregar e orientar às práticas de médiuns e grupos espíritas existentes neste período, a AES instituiu-se como “Casa Mãter” do espiritismo em Santa Maria num contexto de oposições recebidas por parte da Igreja Católica, em que letramento, a ampliação de redes de assistência e caridade mostraram-se como forma de conquista do capital social na cidade de Santa Maria.

A década de 1930 foi bastante significativa, já que a sociedade Brasileira passaria por transformações gradativas advindas da industrialização, urbanização, crescimento das camadas médias urbanas, do operariado e suas crescentes intervenções políticas no bloco do poder, sendo assim, demarcaram também novos episódios da relação Estado, política e religião no Brasil.⁹⁵ A emergência de grupos e instituições gerenciadas pelo laicato católico, com o objetivo de auxiliar na ação político-religiosa da igreja rumo

⁹⁵ Essa análise parte das obras de ABREU, Luciano Aronne de. Um olhar regional sobre o Estado Novo. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007. GOMES, Ângela de Castro. O redescobrimto do Brasil. In: OLIVEIRA, Lucia Lippi; VELLOSO, Mônica Pimenta; GOMES, Ângela Maria de Castro. In: **Estado Novo: ideologia e poder**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982, p. 109-150, p.144.

à sua “Restauração”⁹⁶ no seio da sociedade brasileira, viabilizaram novos atores e espaços sociais. A “Recristianização” visava restaurar a presença e influência do catolicismo na sociedade brasileira, e, tendo como ênfase o apagamento do quadro de laicização e o liberalismo da sociedade brasileira.⁹⁷

A aprovação do decreto que previu a obrigatoriedade do ensino religioso nas escolas públicas e privadas⁹⁸ desencadeou um conjunto de tensões entre os diferentes componentes do campo religioso. Em Santa Maria, por exemplo, organizaram-se reuniões e manifestações em oposição ao envolvimento político do clero brasileiro já em 1930. Agregando membros da Maçonaria, das Igrejas metodistas, luteranas e algumas lideranças espíritas, surgiu a Liga Pró-Estado Leigo em Santa Maria.

A manifestação ocorreu na praça central Saldanha Marinho, em frente à Loja Luz e Trabalho. Conforme o jornal, a ocasião reuniu uma multidão “inclusive católicos que procuraram interromper os oradores” (PRÓ-LIBERDADE RELIGIOSA, 1930, p. 3). Participaram do evento lideranças religiosas e intelectuais, como o reverendo anglicano José B. Leão, pároco da Catedral do Mediador, os professores Cícero Barreto⁹⁹ e o Tenente Fernando do Ó, ambos da Loja Luz e Trabalho; o professor

⁹⁶ Nesse processo a Igreja estabelece, a partir de 1920, o projeto de reconquista do capital social da Igreja bem como a noção de construção do Brasil como Nação Católica. Para mais informações ver: ROSA, Lilian Rodrigues de Oliveira. **A Igreja Católica Apostólica Romana e o Estado Brasileiro**: estratégias de inserção política da Santa Sé no Brasil entre 1920 e 1937. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista, Franca, 2011, p. 106-110.

⁹⁷ Ver ISAIA (1998)

⁹⁸ Em 1931, o Ministro da Educação Francisco Campos, por meio do Decreto n. 19.941, instituiu o ensino religioso como disciplina facultativa para compor o currículo das escolas públicas brasileiras. Decreto Federal n. 19.941 de 30 de abril de 1931, que instituiu nas escolas oficiais, nos cursos primário, secundário e normal o ensino religioso facultativo.

⁹⁹ Nasceu em 1874 na cidade de Dom Pedrito, foi professor, jornalista e escritor na cidade de Santa Maria, atuando na Rede Estadual de Ensino, faleceu em 1931. Informações obtidas em: VILARINO, Leoniza Mac Ginity. *Nossas Ruas. Nossa História*. Santa Maria: Pallotti, 2004.

Diógenes Cony¹⁰⁰ e o espírita Octacilio Aguiar. A notícia ainda destacou que “elementos jogaram alguns ovos sobre a assistência por um empregado do Clube Comercial” (PRÓ-LIBERDADE RELIGIOSA, 1930, p. 3)

O grupo intitulado de Comitê Pró-Liberdade Religiosa da cidade expressou suas intencionalidades, em 15 de janeiro de 1931, e observou as pretensões do clero de lançar-se como religião oficial. Assim, o manifesto expressou que: “Imbuídos no amor da nossa terra, a nossa alma desperta sentimentos de repulsa contra essa horda de 200 milhões de clericais espalhados pelo mundo, sob uma formidável organização política, com finalidades mercantis” (PRÓ-LIBERADA RELIGIOSA, 1931, p. 3)

Sendo assim, a liberdade religiosa surgiu como elemento agregador e de construção da identidade do grupo laicista na cidade de Santa Maria. É nesse sentido que esse grupo aparecia como opositor ao projeto restaurador católico e em defesa do que estava previsto no Art. 172 da Constituição Federal sobre a ideia de laicidade.

O movimento Pró-Liberdade Religiosa difundiu-se com a criação de comitês e ligas em diversas cidades do Rio Grande do Sul e do país, sendo criada, no Rio de Janeiro, a Coligação Nacional Pró-Estado Leigo em 1931 com o anseio de centralizar e normatizar as estratégias das diferentes organizações estaduais. O movimento contou com a liderança dos maçons Carlos Frederico de Mesquita¹⁰¹ e Átila Salvaterra¹⁰²; o metodista Frank Long¹⁰³, os espíritas Egydio Hervé¹⁰⁴ e Paulo Hecker.¹⁰⁵

¹⁰⁰ Professor da rede estadual, espírita atuante da cidade de Santa Maria e colaborador do *Jornal Diário do Interior*.

¹⁰¹ Nasceu em 1853, Marechal do Exército, participou da Guerra do Paraguai e diversas campanhas militares da 1ª República, como a do Contestado, faleceu em 1933.

¹⁰² Advogado e destacado maçom. Viveu polêmicas na defesa da laicidade já na década de 1920.

¹⁰³ Missionário Metodista norte-americano, responsável pela fundação, em 1918, da Associação Cristã de Moços em Porto Alegre, sendo responsável também pela organização da Liga Atlética Rio-Grandense em 1925.

¹⁰⁴ Engenheiro e professor da Faculdade de Engenharia da Universidade de Porto Alegre, e espírita renomado.

¹⁰⁵ Nasceu em Bagé, no dia 08 de abril de 1888. Formado em Direito e Farmácia.

É importante assinalar que o ano de 1932 caracterizou-se por novos arranjos e alianças políticas. Assim, o movimento em favor da laicidade retomou suas reivindicações em movimento unificado pela liberdade religiosa e o direito de garantia de professar a fé.

O bojo de tal mobilização pode ser entendido a partir das propostas autoritárias e modernizadoras em curso. E teve como culminância o Decreto nº 19.941, de 30 de abril de 1931, que instituiu o ensino religioso como matéria facultativa nas escolas públicas do País. Para Moraes (1992), o viés político do decreto confirmou-se, pois o documento exigia ao menos 20 alunos dispostos a receber o ensino em uma instituição oficial, o que excluía a possibilidade do ensino de uma religião distinta da católica.

O jornal *Diário do Interior* registrou a efervescência política em torno da questão religiosa. Nesse cenário, a Liga Pró-Estado Leigo, por sua vez, diante da presença saliente da Liga Eleitoral Católica¹⁰⁶, lançou chapa própria para as eleições constituintes e apoio a todos aqueles candidatos que se opusessem às pretensões clericalistas. A chapa da Liga foi composta por Manuel Serafim Gomes de Freitas, Fernando de Souza do Ó, Eduardo Menna Barreto Jayme, Lucydio Ramos, Alcides Chagas Carvalho, Agnello Cavalcanti de Albuquerque, Ângelo Plastina, Almirante Américo Silvado, Almirante Arthur Thompson e Athalício Pittan. (MONTEIRO, 2008, p. 133). É nessa lógica que o nome de Fernando do Ó implicou no alinhamento da Aliança Espírita Santa-Mariense, gerando debates sobre a relação espiritismo e política, bem como qual o impacto da laicidade para a concretização da liberdade religiosa.

Conheceu o Espiritismo em 1918, liderança intelectual espírita, foi responsável pelo jornal Espírita de Porto Alegre, colaborou com inúmeros artigos para a revista Reencarnação, bem como a Rádio Difusora Porto Alegrense a Hora Espírita em 1941. Informações obtidas em: <https://www.fergs.org.br/historico-gestoes-federativas>.

¹⁰⁶ A Liga Eleitoral Católica de Santa Maria (LEC), em 1932, alinhou-se à representante nacional, ao orientar no processo da Constituinte os candidatos aprovados e condizentes aos interesses da Igreja. Para mais informações ver: (2019).

ENTRE INDÍCIOS E POSSIBILIDADES: O POSICIONAMENTO POLÍTICO DA CASA MÁTER DO ESPIRITISMO EM SANTA MARIA.

Os indícios da documentação da Aliança Espírita permitem-nos indicar a diversidade de compreensão do conceito de ação política. Reuniões e debates públicos compuseram uma intrincada rede de aproximação e afinidades, e o endosso da Aliança Espírita com as questões da defesa da liberdade religiosa manifestou-se com a presença de seus principais líderes como Otacilio Aguiar, Daniel Cristovão¹⁰⁷, João Fontoura e Souza¹⁰⁸, e o próprio Fernando do Ó. A reunião do grupo acontecia no salão principal da Loja Maçônica Luz e Trabalho.

Desse modo, o grupo composto por nomes de projeção no cenário intelectual e religioso da cidade de Santa Maria posicionou-se favoravelmente pela candidatura de Fernando do Ó em nota do jornal *Diário do Interior*, o grupo expressou que:

De viseira erguida, vem Fernando do Ó pugnar pelos libérrimos princípios que nos seguram quarenta anos de paz religiosa no Brasil. O seu manifesto ao Rio Grande do Sul, é a maior Garantia para aqueles que não desejam ver avassaladas as terras de Santa Cruz, pelas mais tremendas das epidemias – As guerras religiosas. Não temos cores políticas; não pertencemos à escola partidária de espécie alguma; não vimos combater governos ou religiões, ou guerrear partidos: vimos tão só, pública e desassombradamente, procurar evitar a mais

¹⁰⁷ Nascido em 29 de dezembro de 1901, português de nascimento, mas naturalizado brasileiro, na cidade de São Gabriel/RS. Militar, integrou a Força Expedicionária Brasileira durante a 2ª Guerra Mundial em 1942. Importante liderança espírita, doutrinador e orador, faleceu em 1953 na cidade de Campo Grande - RJ.

¹⁰⁸ João da Fontoura e Souza nasceu em 25 de março de 1895, na localidade de Travesão, na colônia e atual município de Jaguari (RS), formado em farmácia, proprietário da Farmácia Homeopática Cruz Vermelha, e liderança ativa na propagação do espiritismo.

terrível hecatombe, que certo se desencadeará pelo Brasil, com seu cortejo de fogueiras, guilhotinas e forcas – INQUISIÇÃO! enfim se o clericalismo triunfar sobre as urnas. (CONY Et. al, 1993, p.1).

Acirrou-se, desse modo, a dimensão de disputa, em que se endossou a laicidade expressa no artigo 72 da constituição. O nome de Fernando do Ó projetou-se na defesa da laicidade, da legalidade e do nacionalismo do país, já que

se uma religião triunfar pelo poder temporal, direta ou indiretamente será sempre em detrimento das outras. [...] queremos a igreja livre no estado livre, o ensino laico, obrigatório e gratuito, queremos a paz e o progresso de nosso amado país. Queremos a liberdade de consciência. (CONY Et. al, 1993, p.1)

Logo, ao situarem-se como integrantes de grupos que combatiam o clericalismo, o grupo argumentou seu engajamento político aludindo aos perigos decorrentes da associação entre a religião dominante e os grupos políticos. Desse modo, no sentido de se evitar certos retornos histórico, simbolizados por uma noção histórica de inquisição, o grupo destacou a conciliação e a tolerância, e propôs que a liberdade religiosa e o Estado laico elementos fundamentais para a paz e progresso da nação, sendo assim, pronunciaram-se nos seguintes termos: “Queremos a liberdade religiosa absoluta tal como garantia o artigo 72 e seus parágrafos da constituição de 1891. Queremos a Igreja livre no Estado Livre, o ensino laico, obrigatório e gratuito, queremos a paz e o progresso de nosso amado Brasil.” (CONY Et. al, 1993, p.1).

O manifesto de apoio ainda elencou a posição pessoal de Fernando do Ó, no qual assinalou suas proposições e explicou seu envolvimento político. Assim, o espírita e advogado da cidade de Santa Maria observou sua candidatura como “sem cor essencialmente política, de caráter essencialmente popular.” (Ó, 1993, p. 1). Para ele, sua candidatura

como um imperativo de seu tempo, de suas amizades, situando-se como defensor da tolerância e da democracia: “E é só pela tolerância- índice de cultura política e religiosa - que se conhece no adversário os mesmos direitos e deveres.” (Ó, 1993, p. 1).

Nessa conjuntura, Fernando do Ó enfatizou a sua legenda política, e convergiu, obviamente, para questões do campo religioso e da defesa de ordens legais. Porém, sob a âncora da liberdade religiosa, e, incisivamente exigia a manutenção do artigo 72 e emblema do Estado Livre, sobretudo no que tange às questões do ensino laico.

Desse modo, o nome de Fernando do Ó, anteriormente vinculado a homenagens, a elogios, simbolizou o inimigo público da nação católica. Assim, em 21 de abril de 1933, a Liga Eleitoral Católica de Santa Maria expressou que:

Liga Eleitoral Católica

Aviso aos Eleitores

Previne-se ao eleitorado católica que de nenhuma maneira pode sufragar o nome do Sr Fernando do Souza do Ó, candidato à Constituinte, visto o mesmo apresentar-se com um programa atentatório à família, à Religião e à Sociedade. A Junta Regional de Santa Maria. (LIGA ELEITORAL CATÓLICA, 1933, p. 1).

A tensão permanecia, e uma série de notícias desenhou a tessitura social onde os agentes duelaram pela apresentação e defesa de seus princípios políticos. Católicos e laicistas engajaram-se na busca de alianças com o intuito de esclarecer ao eleitorado santa-mariense, como percebemos em nota veiculada no Jornal *Diário do Interior* de 18 de abril de 1933:

Esse comitê [...] resolveu aconselhar a todos os eleitores que queiram manter a separação absoluta entre Estado e a igreja, o ensino alheio às paixões religiosas de qualquer espécie, a liberdade absolu-

ta de consciência e de pensamento, a paz religiosa, que nos foi assegurado pelo artigo 72 e seus parágrafos da constituição de 1891 que sufraguem nas urnas, no próximo, dia 3 de maio o nome do referido candidato [Fernando do Ó]. (COMITÊ PRÓ-ESTADO LEIGO, 1933a, p. 2).

Em 21 de abril de 1933, a representatividade de Fernando do Ó ganhou projeção no II Congresso Pró-Estado Leigo. Daniel Cristovão relatou o sucesso do evento nos seguintes termos:

Desse delegado foi recebido ontem o seguinte telegrama: Tenente Daniel Cristovão – S. Maria. Congresso com melhores auspícios, com representação do General Flores da Cunha e o secretário do Interior. Dr. Paulo Hecker proferiu notável oração contra as pretensões romanistas. Há delegações de quase todo o estado. Voltarei sábado à noite. Abraços (COMITÊ PRÓ-ESTADO LEIGO, 1933b, p. 2).

O jornal *Diário do Interior* informou, ainda, que o Movimento Pró-Liberdade Religiosa iria promover a festa de recepção, na Estação da Viação Férrea a Fernando do Ó. Assim, a notícia de 23 de abril informou que:

Aguardavam a sua chegada, amigos e admiradores, além de membros da diretoria do comitê. Saúdo-o em nome do Comitê Pró Estado Leigo, o seu presidente o Sr. Francisco Teltelroit. O homenageado agradeceu, recebendo muitas palmas dos presentes ao terminar. Também falou o tenente Daniel Cristovão, que foi muito aplaudido. Pede-nos a diretoria do Comitê esclarecer que o Dr. Fernando do Ó não é seu candidato, visto não ser partido político, mas aconselha aos seus adeptos

tos que votem em nome do advogado, em vista do mesmo manter no seu manifesto os princípios do laicismo. Igual procedimento terá com outros candidatos de partidos, desde que os mesmos publicamente defendam os princípios do laicismo. (COMITÊ PRÓ-ESTADO LEIGO, 1933c, p. 2)

Em outra notícia, o Mons. Nicolau Marx reiterou suas orientações acerca da representação de inimigo ao Catolicismo assumido pelo Partido Republicano Liberal nos seguintes termos:

Eis porque de novo proclamo que os eleitores católicos devem votar na Chapa do Partido Liberal que sem subterfúgios adota nossos postulados. Um católico que, sob a legenda da Frente Única der seu voto a um candidato, por mais católico que esse seja, vota também nos inimigos de nossas reivindicações. (MARX, 1933, p. 1)

Já o padre Humberto Rodhen, no âmbito de sua posição social, manifestou-se em artigo do jornal *Diário do Interior* a respeito da constituinte. Nesse sentido, o discurso salientou a proposta do projeto de Leme-Vargas, aliando a ideia de recristianização, com edificação da salvação nacional.

Assim, os anos trinta eram vistos, para Rodhen como tempos de reconstrução nacional, já que o catolicismo mostrou-se como fundamental na constituição da nacionalidade brasileira, e, portanto, da verdadeira alma nacional. Rodhen expressou veementemente a relevância do Evangelho, já que “é nas páginas áureas do Evangelho de Jesus que se encontra a fonte perene e inexorável da espiritualidade, e por isso, da regeneração moral e social.”

Por conseguinte, o padre reiterou a presença da igreja como instituição formadora da consciência nacional, capaz de inculcar os valores, normas e desígnios necessários para a unidade, coesão e coerência nacional.

Precisamos das normas do Evangelho não só nos muros dentro da igreja, mas também da escola, no exército, na oficina, por toda a parte. Deve ser como o ar que respiramos, como a luz que alegra o nosso coração. Precisamos das normas do Evangelho no seio da família brasileira. O Evangelho não conhece divórcio nem laicismo de espécie alguma.

As reivindicações expressas no posicionamento dessa liderança intelectual católica instigam-nos por situar e classificar a ação dos grupos que se opõem ao projeto católico. A restauração católica, conforme Rohden, arregimentou idealizadores, propagadores no que se refere à defesa do catolicismo reformado. Nesses termos, pensamento do padre enfatizou perigo da constituinte ao legalizar laicidade e o divórcio que sumariamente feriam e negavam o cristianismo tradicional das famílias brasileiras. Enfim, Rodhen assinalou a impossibilidade de legitimação da separação do Estado e religião, e legou à consciência política dos brasileiros o afastamento desses projetos atentatórios à família brasileira.

É, nessa perspectiva, que inferimos as solidariedades e oposições configuradas no espaço social. O laicismo arregimentou sociabilidades, compreensões de reforma política, em suma, respaldou a liberdade religiosa como marca de uma percepção de democracia brasileira. É nesse percurso que o envolvimento da Aliança Espírita Santa-mariense endossou a importância da liberdade religiosa e da laicidade, gerando, inclusive, tensões sobre qual o papel do espiritismo na política.

Nesse sentido, em 3 de maio de 1933, no dia da eleição para Constituinte, na tentativa de responder às manifestações contrárias as propostas laicistas de Fernando do Ó, Daniel Cristovão¹⁰⁹ escreveu sobre o conceito de Estado leigo em artigo intitulado “A religião no Estado Leigo.” Inicialmente o militar dissertou sobre significado religioso no pensamento ocidental, em que assinalou funcionalidade da religião nos seguintes termos:

¹⁰⁹ Nascido em 29 de dezembro de 1901, português de nascimento, mas naturalizado brasileiro, na cidade de São Gabriel/RS. Militar, integrou a Força Expedicionária Brasileira durante a 2ª Guerra Mundial em 1942. Importante liderança espírita, doutrinador e orador, faleceu em 1953 na cidade de Campo Grande-RJ.

E hoje, em que ainda só uma insignificante parcela humana está apta a penetrar na ciência, a sabedoria da vida, e a pesquisar por si mesma a razão de ser das coisas, dos seres, da vida universal, torna-se útil a missão de qualquer religião que se preocupe sinceramente em impelir o homem para o bem, ensinando com exemplos vivos, que falam a mais conveniente de todas as linguagens ‘o amar a Deus sobre todas as coisas e ao próximo como a si mesmo. A religião exerce, desse modo, uma decisiva e benéfica influência sobre as multidões e coloca-se em relação ao crente, na posição de mentor que vai guiando com seus inteligentes e confortados conselhos, os passos vacilantes dos homens humildes. (CRISTOVÃO, 1933, p. 1).

Após esse parecer mais generalizante das funções religiosas, a preocupação de Cristovão dirigiu-se para a pluralidade e a diversidade religiosa como constituinte da cultura religiosa brasileiro. O posicionamento em questão apontou para as diferenças no campo das crenças e a importância do respeito, assim, o militar e espírita da cidade de Santa Maria destacou a existência de doutrinas que, mesmo sem se definirem como religiões ou não admitirem a presença divina, precisam ser respeitadas. Assim, Cristovão condicionou a existência desse conjunto de sistemas doutrinários como fundamentais à liberdade, já que, conforme Cristovão, “a liberdade é para o pensamento o que o oxigênio é para a vida.” (CRISTOVÃO, 1933, p. 1)

Diante disso, o problema detectado referiu-se à oficialidade de um credo religioso por parte do Estado, em que o texto denunciou como fator prejudicial da oficialidade de uma crença religiosa, já que, para o autor, “a falta de liberdade vai prejudicar a coletividade, asfixiando no grau de gás de intolerância e das perseguições, públicas ou disfarçadas, do governo ou da religião que goze dos favores do Estado.” (CRISTOVÃO, 1933, p. 1)

Apesar de considerar importante a vinculação dos governantes a um sistema religioso, Daniel Cristovão reforçou o respeito e que todos os sistemas religiosos e de credo gozem da mesma parcela de liberdade, e a confluência para a lei o art. 172 da Constituição Federal de 1891. Para Cristovão, “cada um que siga a crença que lhe aprouver, pois em nada prejudicará o andamento da locomotiva social que precisa da harmonia de todas as suas peças para marchar, e cuja harmonia se baseia na segurança e garantia das liberdades individuais na relação do modo de pensar em sentir” (CRISTOVÃO, 1933, p. 1).

Os discursos aqui analisados convergem para os embates de perspectivas de mundo, onde a laicidade arregimentou campos de luta política. É oportuno pensar tais vestígios a partir das novas experiências políticas em ascensão de Vargas ao poder. A convocação de uma Assembleia Constituinte, em 1934, trouxe ao cenário público diferentes reivindicações, discussões e disputas. Nessa lógica, os diferentes grupos religiosos engajaram-se com suas pautas e tentativas de ganhar espaço, adeptos e poder na sociedade brasileira (COSTA, 2001), endossados pela experiência única e inaugural do novo código eleitoral de 1932, revelando assim toda a angústia do chamado Governo Provisório.

Diante disso, na envergadura do insucesso da Constituinte, a relação política e religião suscitaram questionamentos. Logo, a representatividade de Fernando do Ó inaugurou calorosos debates, e permitem-nos a inferência da atitude de homens e mulheres frente a seus sentimentos, seus campos de lutas e legitimação de poder. Fernando do Ó alcançou 1642 votos, foi alvo de deboche na imprensa, em virtude de sua derrota.

É possível desses fragmentos apenas inferir o apoio político e institucional por parte da Aliança Espírita, que na época, diligenciou-se na organização do espiritismo em Santa Maria, e esforçava-se em angariar apoio institucional dos órgãos representativos estaduais e nacionais do espiritismo. Obviamente que abraçar os encaminhamentos políticos de Fernando do Ó ocorriam no bojo do compartilhamento de ideias, de redes de amigos construídas nas palestras e doutrinárias, nos debates e estudos sobre o espiritismo no âmbito do espaço da Aliança Espírita Santa-Mariense.

A carta de Daniel Cristovão evidenciou as afinidades estabelecidas no âmbito das instituições espíritas. Esse documento foi escrito quando a liderança espírita residia no Rio de Janeiro, e compunha os quadros dos órgãos federativos, representando a Federação Espírita do Rio Grande do Sul. Cristovão rememorou seus tempos de Santa Maria ao assinalar que:

Que inúmeras saudades vão pelo meu coração, ao lembrar-me dos momentos felizes que passei junto a vós, queridos companheiros. Jamais, das páginas do meu espírito, que aí desenvolvemos em conjunto. A começar pela Aliança. Todos os centros daí estão em meu coração. Desde o humilde “Paz e Fraternidade, na Chácara das Flores, ao “Caminho da Luz”, junto ao seminário, desde o Francisco Costa ao Fraternidade, Guilhermina de Almeida, Bezerra de Menezes e até ao humilde Luz e Caridade, no Km.3. Desse centro, então, as saudades são maiores (CRISTOVÃO, 1935, p. 1).

Norteados pela saudade, o registro de Cristovão detalhou as dificuldades do movimento espírita local no quesito de acesso a certas localidades. Nesse sentido, ressaltou a experiência do Centro Luz e Caridade, em que tais vivências despertavam sentimentos de comoção, já que o trabalho espírita permitia o contato com “as frentes humildes, os rostos enrugados pelo sofrimento.” (CRISTOVÃO, 1935, p. 1). Em suma, a narrativa de Cristovão aproximou o espiritismo de Santa Maria, em virtude da sua humildade e distância dos grandes centros, às assembleias do Cristianismo Primitivo.

A seguir, ao referenciar o espiritismo como causa, incisivamente, prestava o seu apoio, carinho e solidariedade aos amigos espíritas de Santa Maria. Dizia ele:

Daqui tão longe, o que vos dizer? Somente, caros irmãos, que Jesus vos fortaleça e ampare sempre, a fim de nunca esmorecer, na luta de propagação

da doutrina consoladora que nos une. Apelo aos meus caros amigos: João Souza, Fernando do Ó, Octacílio Aguiar, Alfredo Silva, Aristides Lemos, e para todos os trabalhadores da seara, ahi de Santa Maria, no sentido de que a luz da nossa fé seja mantida sempre acesa e vigilante no coração de nossos irmãos. Não vos intimidem, bons amigos, os arroubos clericais, que progridem pouco a pouco (CRISTOVÃO, 1935, p. 1).

Obviamente após censurar os empreendimentos clericais, e reafirmar a importância do espiritismo como perspectiva consoladora e reformista, rompendo com tempos de erro e ignorância, Cristovão finalizou oferecendo os seus leais préstimos, desejando um confortado abraço, o progresso do espiritismo em Santa Maria e a felicidade de todos (CRISTOVÃO, 1935, p. 1).

A noção de companheiros de militância espírita balizou a compreensão de laços tecidos na experiência política. O engajamento da Aliança Espírita Santa-mariense ao empreendimento político de Fernando do Ó sinalizou para a construção de propagandista espírita de Santa Maria, seu reconhecimento enquanto doutrinador respeitado e admirado, isto é, indica-nos para as sociabilidades e amizades partilhadas no movimento espírita. Talvez tenha suscitado resistências, porém, é pertinente afirmar que a laicidade defendida era um campo de interesse dos espíritas, como uma forma de garantia do exercício da liberdade religiosa, e, de sua expressão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sumariamente, é possível inferir candidatura de Fernando do Ó como experiência de vinculação das principais lideranças espíritas da cidade com a política vigente, sendo inclusive, elemento da constituição da

identidade espírita na cidade de Santa Maria. Desse modo, a militância de Fernando do Ó, com o apoio da Aliança Espírita Santa-Mariense, versou sobre a manutenção da separação entre Estado e igreja, e o endosso do Art. 172 da constituição de 1891¹¹⁰, em que as propostas da liberdade religiosa, da gratuidade e laicidade do ensino público, do divórcio, da liberdade de consciência, de pensamento e de reunião transitaram nas tensões do campo religioso brasileiro, e convergência das diferentes vertentes religiosas.

Assim, percebemos que as diferentes denominações religiosas atuaram ativamente no mundo e elaboraram suas concepções de república, laicidade e democracia. Todos esses elementos estariam relacionados ao conjunto de disputas em torno da noção de progresso e nação brasileira, sendo que o Movimento Pró-liberdade Religiosa enfatizou discursivamente a tolerância, a conciliação e o respeito como fundamento básico da democracia brasileira, como uma estratégia de inserção no campo religioso.

A derrota de Fernando do Ó, como liderança espírita e maçônica, aguça a reflexão em torno das experiências políticas e sua relação com a delimitação do religioso no espaço público, ou seja, as questões de laicidade como parte integrante da cultura política brasileira e de proposta de reforma da sociedade brasileira.

Enfim, diante do até então discutido, destacamos a atuação desses homens e mulheres enquanto questionadores da noção de cidadania e república. A Aliança Espírita Santa-Mariense, ao utilizar-se de seu capital como representante espírita da cidade de Santa Maria, alinhou-se politicamente ao Movimento Pró-Liberdade Religiosa. Essa postura problematizou a presença do religioso no político, e evidenciou projetos alternativos de nação, de religião, em que uma noção de laicidade, pluralismo religioso e liberdade de crença assumiram a percepção de um direito fundamental da Era Vargas.

¹¹⁰ Além disso, o § 2º de seu art. 11 proclamava que “é vedado aos Estados, como à União, estabelecer, subvencionar, ou embaraçar o exercício de cultos religiosos”. Nota do autor.

REFERÊNCIAS

ABREU, Luciano Aronne de. **Um olhar regional sobre o Estado Novo**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007.

ARRIBAS, Célia da Graça. Afinal, espiritismo é religião? A doutrina espírita na formação da diversidade religiosa brasileira. **Dissertação (Mestrado em Sociologia)** – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

AMORIM, Pedro Paulo. As tensões no campo espírita brasileiro em Tempos de afirmação (primeira metade do século XX). 2017. 462 f. **Tese (Doutorado em História)** – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017.

BORIN, Marta Rosa. Por um Brasil católico: tensão e conflito no campo religioso da República. São Leopoldo, 352 f. **Tese (Doutorado em História)** – Programa de Pós-Graduação em Estudos Históricos Latino-Americanos, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2010.

BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas simbólicas**. 8ª Edição. São Paulo: Perspectiva, 2011.

COSTA, Flamarion Loba da. **Demônios e anjos: o embate entre espíritas e católicos na República Brasileira até a década de 60 do século XX**. 271 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2001.

GOMES, Ângela de Castro. O redescobrimto do Brasil. In: OLIVEIRA, Lucia Lippi; VELLOSO, Mônica Pimenta; GOMES, Ângela Maria de Castro. In: **Estado Novo: ideologia e poder**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

ISAIA, Artur Cesar. **Catolicismo e autoritarismo no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1998.

LIGA ELEITORAL CATÓLICA. Dossiê Era Vargas. Disponível: <https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas/anos30-37/Constituicao1>. Acesso em: 8 dez. 2021.

MATTOS, Renan Santos. A caminho da luz: a trajetória intelectual de Fernando do Ó no espiritismo brasileiro (1930-1963). 2019. **Tese (Doutorado em História)** – Centro de Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2019.

MONTEIRO, Lorena Madruga. Os católicos gaúchos e a construção da ordem política: A liga Eleitoral Católica. **Revista Brasileira de História das Religiões**, v.1, n. 2 (1), p. 118-148, set. 2008.

ROSA, Lilian Rodrigues de Oliveira. A Igreja Católica Apostólica Romana e o Estado Brasileiro: estratégias de inserção política da Santa Sé no Brasil entre 1920 e 1937. **Tese (Doutorado em História)** - Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista, Franca, 2011.

FONTES

COMITÊ PRÓ-LIBERDADE DA CONSCIÊNCIA, **Diário do Interior**, Santa Maria, 15 jan. 1931, p. 2.

COMITE PRÓ-ESTADO LEIGO. **Diário do Interior**, Santa Maria, 18 abr. 1933a, p. 2.

COMITE PRÓ-ESTADO LEIGO. Congresso Pró-Estado Leigo. **Diário do Interior**, Santa Maria, 21 abr. 1933, p. 2.

COMITÊ Pró-Estado Leigo. **Diário do Interior**, Santa Maria, 23 abr. 1933b, p. 2.

CONGRESSO Pró-Estado Leigo. **Diário do Interior**, Santa Maria, 21 abr. 1933, p. 2.

CONY, Diogenes. Et al. Ao Eleitorado Rio-Grandense. **Diário do Interior**, Santa Maria, 16 abr. 1933, p. 1.

CRISTOVÃO, Daniel. As religiões no Estado Leigo. **Diário do Interior**. 3 de maio 1933, p. 1

CRISTOVÃO, Daniel. **Carta de Daniel Cristovão à Aliança Espírita Santa-mariense**. 17 de jun. de 1935.

LIGA ELEITORAL CATHOLICA. Aviso aos Eleitores. **Diário do Interior**, Santa Maria, 21 abr. 1933, p. 1.

MARX. Nicoulau. Os católicos e a constituinte. **Diário do Interior**. Santa Maria, 28 abr. 1933, p. 1.

Ó, Fernando Souza do. Manifesto do Doutor Fernando do Ó às forças eleitorais do Rio Grande do Sul. **Diário do Interior**, Santa Maria, 16 abr. 1933, p. 1.

PRÓ-LIBERDADE RELIGIOSA. **Diário do Interior**, Santa Maria, 30 dez. 1930, p. 3.

ROHDEN, Huberto. A Luz do Evangelho. **Diário do Interior**. Santa Maria, 29 abr. 1933, p. 3.